



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.782, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Outorga o Título de "MÉRITO JORNALÍSTICO" ao senhor Sebastião Costa da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1º É outorgado ao senhor Sebastião Costa da Silva, o Título de Mérito Jornalístico, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM